



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 664, DE 21 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.015749/2019-11 resolve:

Art 1 Criar o GT - Dimensionamento Docente.

Art 2 O GT tem como objetivo:

- a) identificar e analisar a distribuição dos pontos do banco de professor equivalente e a alocação de tais pontos entre as unidades e respectivos cursos.
- b) Apresentar resultado da análise e proposta de dimensionamento preconizando o equilíbrio e interesse institucional.

Art 3 Nomear os gestores abaixo relacionados para integrar o respectivo GT:

Iracilda Maria de Moura Lima – Diretora do instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS

Jefferson de Souza Bernardes – Diretor do Instituto de Psicologia - IP

Gustavo Madeiro da Silva – Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Isnaldo Isaac Barbosa – Diretor do Instituto de Matemática - IM

Carolina Gonçalves de Abreu – Pró-reitora de Gestão de Pessoas - Progep

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
Em 23.07.19

João Paulo Fonseca de Almeida - Progep

Sandra Regina da Paz -- Pró-reitora de Graduação -- Prograd

Edna Cristina do Prado -- Prograd

Alejandro Cesar Frery Orgambide -- Pró-reitor de Pesquisa -- Propep

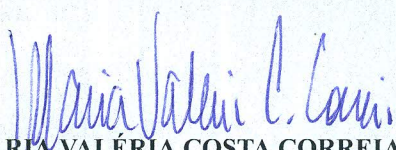
Maria Virgínia Borges Amaral - Propep

Joelma de Oliveira Albuquerque -- Pró-reitora de extensão -- Proex

Maria Betânia Gomes da Silva Brito - Proex

Art 4 O GT tem como coordenação a Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Carolina Gonçalves de Abreu e a Pró-Reitora de Graduação, Sandra Regina da Paz

Art. 5. O GT tem o prazo de 3 meses, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar os resultados ao gabinete reitoral.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
O LETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 23/07/18